

## **BM&FBOVESPA e Tesouro Nacional promovem ações de estímulo ao Tesouro Direto**

Em linha com o objetivo de aprimorar continuamente o Tesouro Direto, programa criado em 2002 para possibilitar a aquisição de títulos públicos federais por pessoas físicas via internet, a BM&FBOVESPA, em conjunto com o Tesouro Nacional, está adotando novas medidas para facilitar o acesso do investidor ao programa, aumentar sua divulgação e reduzir seus custos.

Para facilitar o acesso do investidor ao Tesouro Direto, a BM&FBOVESPA irá incentivar a integração dos sistemas de *home broker* dos agentes de custódia com o site do Tesouro Direto. A medida permitirá que os investidores façam suas compras e vendas de títulos públicos dentro do sistema de *home broker* do seu próprio agente de custódia, sem precisar entrar no site do Tesouro Direto. Outra vantagem da medida é que ela permitirá ao investidor contar com várias opções de investimento, como renda fixa e renda variável, em um mesmo ambiente. O programa de incentivo à integração proposto pela BM&FBOVESPA terá duas etapas. Na primeira delas, de caráter técnico, a bolsa disponibilizará as ferramentas tecnológicas necessárias para integração dos sistemas. Na segunda etapa, haverá subsídio financeiro de até R\$ 50 mil para 10 agentes de custódia escolhidos com base em critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Inicialmente, os agentes de custódia serão avaliados em relação ao valor da taxa de administração cobrada, ou seja, quanto menor a taxa, maior sua pontuação. O nível de participação do agente no Tesouro Direto será outro critério de avaliação, onde receberá mais pontos aquele com maior participação na negociação dos títulos do programa. O último item a ser analisado será a participação do agente de custódia no mercado de renda variável para pessoas físicas, onde uma maior presença significará mais pontos para avaliação. A distribuição dos pesos de cada critério será 40%, 20% e 40%, respectivamente. Cada etapa da integração possui prazo determinado. A data limite estabelecida para a finalização do processo de integração dos sistemas dos agentes selecionados é 30 de outubro de 2009, com prazos definidos para cada etapa<sup>1</sup>.

Além do incentivo à integração, a BM&FBOVESPA também está adotando ações educacionais e de divulgação do Tesouro Direto, como a inclusão do tema nas palestras institucionais da bolsa e nos programas “BM&FBOVESPA Vai Até Você”, “Educar” e “Top”,

---

<sup>1</sup> Para maiores informações, ver Ofício Circular nº 020/2009DP, da BM&FBOVESPA.

além do desenvolvimento de um simulador e a criação de novos folhetos para investidores e agentes de custódia.

Vale destacar ainda a redução dos custos do Tesouro Direto promovida pela BM&FBOVESPA, tornando-os mais competitivos para o investidor de longo prazo e mais flexíveis para o investidor que precisar vender seus títulos em prazos inferiores a um ano. Dentro da nova política de tarifação da Bolsa, os custos passam, a partir de hoje, dia 6 de abril de 2009, a ser os seguintes: (i) Taxa de Negociação, de 0,10% do valor da compra (na data de negociação); e (ii) Taxa de Custódia de Títulos do Tesouro Direto, de 0,30% ao ano, cobrados de forma pro rata, a cada semestre, ou na ocorrência de um evento de custódia (pagamento de juros, venda ou vencimento do título), o que ocorrer primeiro.

As medidas acima constituem importantes avanços em direção aos objetivos do Tesouro Direto de democratizar o acesso da sociedade aos títulos públicos, incentivar a formação de poupança de longo prazo, oferecer alternativa de aplicação financeira, com rentabilidade e segurança, e aumentar a transparência sobre a administração e a estrutura da Dívida Pública Federal Brasileira.